



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 3831 DE 22 DE Dezembro DE 2016.**

*“Designa Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais.”*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ANGELO DE FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Art. 78, Inc. VI da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 19, § 3º, da Lei Complementar nº 045 de 15 de Dezembro de 1997, modificada da Lei Complementar nº 178, de 19 de Janeiro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão para Elaboração da Planta de Valores Genéricos de Terrenos Urbanos e Rurais para efeito de lançamento do IPTU e ITR e cobrança do ITBI, para o exercício de 2018, os representantes da Secretaria de Finanças, Marcelo Chiavagatti Fransciquelli - Secretário de Finanças do Município, Nivaldo Marques Evangelista – Coordenador de Finanças, Keila Christina Araújo de Carvalho Chefe do IPTU e Magno Macedo Gomes – Auditor Tributário, Niceas Gomes Barros e Lazaro Cipriano de Carvalho, representante do CRECI em Barra do Garças; Júlio Cesar Gomes dos Santos, Gabriel Pereira Lopes e Alessandro Matos do Nascimento - Representantes da Câmara Municipal de Barra do Garças; Joao Viera Neto – Coordenador do Plano Diretor; e Eugenio Erico Korndorfer – Representante da Associação Comercial e Industrial de Barra do Garças

**Art. 2º** - A Comissão terá como Presidente Marcelo Chiavagatti Fransciquelli, Secretário Municipal de Finanças, e como Vice Presidente Nivaldo Marques Evangelista, Assessor Técnico; como Secretária Executiva/Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Keila Christina Araújo de Carvalho, Chefe do IPTU a qual, sem direito a voto nas reuniões da Comissão e os representantes do Conselho do CRECI, com direito somente a um voto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de dezembro de 2016.

**ROBERTO ANGELO FARIAS**  
Prefeito Municipal